

DECRETO Nº 011/2016

*PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGIR DELEGA ATRIBUIÇÕES
AO DIRETOR GERAL*

FERNANDO TOMASELLI, Presidente da Diretoria Executiva da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30 e seus incisos, em especial pelo que dispõe os parágrafos 1º e 2º do Estatuto do Consórcio e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e:

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 010/2015, publicado no DOM/SC, Edição nº 1916, do dia 22/01/2016, página 644, que ratificou a recondução em seu cargo, para o exercício de 2016, do atual Diretor Geral da AGIR, Sr. Heinrich Luiz Pasold;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegadas ao Diretor Geral as atribuições competentes ao Diretor Executivo da AGIR, respeitados os ditames constantes no artigo 30, parágrafos 1º e 2º do Estatuto Social da AGIR;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Blumenau (SC), em 02 de fevereiro de 2016.

FERNANDO TOMASELLI

Presidente da Diretoria Executiva da AGIR.